



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA



PORTARIA N.º 655/2020/GR

Boa Vista-RR, 09 de outubro de 2020.

**Institui o Comitê de Governança
Institucional da UFRR.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeado pelo Decreto de 02 de março de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 03 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma gestão moderna, transparente e participativa, capaz de assegurar o cumprimento eficaz das ações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal de Roraima (UFRR) e de racionalizar as tomadas de decisão da Administração Superior.

RESOLVE:

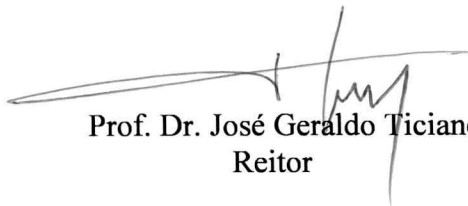
Art. 1º Instituir o Comitê de Governança Institucional (CGI) da UFRR.

Art. 2º O CGI terá a seguinte composição:

- I – Reitor (presidente);
- II – Vice-reitor;
- III – Pró-reitor de Ensino;
- IV – Pró-reitor de Extensão e Assistência Estudantil;
- V – Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação;
- VI – Pró-reitor de Pessoal;
- VII – Pró-reitor de Infraestrutura;
- VII – Pró-reitor de Administração; e
- VIII – Pró-reitor de Planejamento.

Art. 3º O CGI terá 60 dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para criar o seu Regimento Interno e elaborar uma minuta de Resolução, instituindo a Política de Governança Institucional da UFRR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli
Reitor